



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 – 3236-8388

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

ORDEM DO DIA

PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, NO 1º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, À SER REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2025, ÀS 08:30 HORAS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

INÍCIO DOS TRABALHOS:

PEQUENO EXPEDIENTE:

Leitura de um texto Bíblico

Leitura dos Expedientes – **Ofício 081/2025, do Executivo Municipal: Solicita refixação do subsídio do Prefeito Municipal.**

Leitura, Discussão e Votação da Ata da reunião anterior.

BALANCETES FINANCEIROS CÂMARA MUNICIPAL DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2025 SERÃO APRESENTADOS AO PLENÁRIO.

GRANDE EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI QUE IRÃO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

DO EXECUTIVO:

2592/2025 - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

2593/2025 - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

2594/2025 - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

2595/2025 - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

2596/2025 - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

2597/2025 - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

2598/2025 - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

2599/2025 - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

2600/2025 - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

2601/2025 - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

2602/2025 - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

2603/2025 - Autoriza abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

2604/2025 - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

2605/2025 - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 – 3236-8388

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

2606/2025 - Altera e inclui dispositivos na Lei Municipal nº 182/1999, que dispõe sobre o quadro de pessoal do executivo municipal de Serranópolis do Iguaçu, para instituir a gratificação por serviço especial na capela mortuária.

2607/2025 - Autoriza abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

PROJETO DE LEI QUE SERÁ BAIXADO PARA AS COMISSÕES PERMANENTES:

DO EXECUTIVO:

2611/2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar Imóvel para a Mitra Diocesana de Foz do Iguaçu e dá outras providências.

MATÉRIAS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO N.º 29/2025 – MARIA MADALENA BERTOLINI, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade de efetuar a manutenção dos aparelhos da academia ao ar livre instalados junto a Praça do Bairro Flor da Serra, neste Município;

INDICAÇÃO N.º 30/2025 – VINÍCIUS FRACARO, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade de adotar medida político-administrativa de interesse da comunidade, incluindo o atendimento via aplicativo de mensagens WhatsApp, por parte do plantão da ambulância de Serranópolis do Iguaçu. **JUSTIFICATIVA:** A falta de WhatsApp no telefone do plantão de ambulância de Serranópolis do Iguaçu gera grandes dificuldades de comunicação, especialmente em situações de emergência, quando a equipe está em áreas com sinal telefônico precário. A população mais vulnerável, que muitas vezes não tem crédito de celular, depende exclusivamente de Wi-Fi para se comunicar. Neste sentido, a implementação de um canal via WhatsApp facilitaria o acesso rápido e eficiente, permitindo maior agilidade no atendimento e garantindo que a comunidade tenha um meio de contato adequado em momentos críticos;

INDICAÇÃO N.º 31/2025 – CLAUDINEI ROBERTO NIEHUES, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, **INDICA** ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, estudos quanto a viabilidade da demarcação com faixa amarela, indicando a proibição de estacionamento ou parada, em locais de atendimento à saúde, tais como, postos de saúde, laboratórios, farmácias, clínicas e demais locais onde se faz necessário, afim de facilitar o acesso de pessoas idosas e portadores de necessidades especiais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

PALAVRA LIVRE



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 – 3236-8388

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

ENCERRAMENTO PELA SENHORA PRESIDENTE.

Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, de 20 de março de 2025.

Maria Madalena Bertolini
Presidente